

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número do Termo Aditivo: 1º

Número da ARP: 005/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico 009/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 172705/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FHS LIVROS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 45.546.237/0001-00.

Objeto da ARP: Registro de preços para eventual contratação de livros impressos de origem nacional, disponíveis no mercado interno (nacional). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2026 a 14/05/2027, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c a cláusula quinta, item 5.1 do referido instrumento.

Data de Assinatura: 13/01/2026.

Data da Publicação no PNCP: 13/01/2026.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1282947**

### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### Protocolo Gedoc nº 156384/2025

#### Assunto: Recurso Administrativo em Licitação

Referência: Pregão Eletrônico nº 61/2025 – Licença de uso da solução Red Hat Recorrente: Tech Lead Serviços e Comércio de Informática LTDA

#### DECISÃO

- 1) ACOLHO, na íntegra, as conclusões do Parecer Jurídico nº 01/2026-API e adoto os seus fundamentos como razão de decidir;
- 2) DECIDO, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (págs.883-920), pois preenchidos os pressupostos para sua admissibilidade;
- 3) Quanto ao mérito, julgo o recurso IMPROCEDENTE, mantendo a classificação/habilitação da empresa VERY TECNOLOGIA S.A, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como nos arts. 59, II, art. 64, I da referida lei federal, c/c item 8.14.1 do edital.
- 4) Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro Designado, para as providências no sentido do cumprimento da presente decisão.

Belém - PA, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1283176**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0055/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 177061/2025

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), VANESSA TAMARES SILVA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 13/01/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1282940**

#### PORTARIA Nº 0059/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 166827/2025, em 30/10/2025; e

CONSIDERANDO o conflito entre as atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ e as definidas na PORTARIA Nº 2309/2025-MP/PGJ, de 17/06/2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL e a servidora ALANA GARCÊS VAZ das funções de titular e suplente, respectivamente, na Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação – COPEAD do Ministério Público do Estado do Pará, designadas pela Portaria n.º 3340/2025-MP/PGJ, de 17/06/2025, publicada no D.O.E. de 24/06/2025.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Ubiragilda Silva Pimentel se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a servidora Alana Garcês Vaz se houve no desempenho das atribuições de referida função.

IV - DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS e a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, nas qualidades de titular e suplente, respectivamente, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação – COPEAD, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1282892**

#### EDITAL 01/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
6º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM

Belém-PA, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

#### EDITAL 02/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª entrância (9º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
4º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

#### EDITAL 03/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª entrância (4º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
3º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 1283142**